



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

008

DECRETO Nº 2.142, de 03 de fevereiro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 21.000.000,00 (- vinte e um milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras
07.02 Div. de Obras e Serviços Municipais
10.57.316.1.013 - Programa Profilurb
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 21.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 1.982.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO